

LEI Nº 7.404, DE 2 DE MAIO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR VALTER WAGNE DA SILVA PARA DENOMINAR ESTRADA MUNICIPAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal

de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu

sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Estrada Municipal VALTER WAGNE DA SILVA a rodovia BGI 472 - Estrada Vicinal — Birigui - Coroados, registrada no cadastro do logradouro público.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de maio de dois

mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da

Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS Diretor de Relações Governamentais